



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
CLC – Seção de Compras  
Cais do Apolo nº 739 – 3º andar – Recife/PE – CEP 50.030-902  
Fones: (81) 3225-3534 / 3225-3438

Pregão Eletrônico: nº 013/2013  
Proc. Originário: nº 009/2013  
Validade da Ata de R.P.: 12(doze) meses

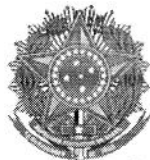
#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2013

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.566.224/0001-90, com sede à Av. Cais do Apolo nº 739, no bairro do Recife, neste ato representado pelo Sr. Diretor-Geral de Secretaria, **WLADEMIR DE SOUZA ROLIM**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 821.776.274-00, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, resolve, em face das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº. 013/13, **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **TROIANA EQUIPAMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.177.036/0001-50, estabelecida à Rua Jequié, 56 – Bairro Salto – CEP 89.030-050 – Blumenau – SC, neste ato representada pela Sra. **ROZELI NECKEL MORETTO**, residente à Rua Adolfo Wruck, 65 – Bairro Escola Agrícola – Blumenau-SC – CEP 89.031-410, inscrito no CPF sob nº. 025.661.739-23 e Identidade nº. 2.826.841, doravante denominada **FORNECEDORA**, sujeitando-se as partes ao edital de licitação do Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 013/13, às determinações das Leis nºs 8.666/93 atualizada, 10.520/02, Decretos nºs 5.450/05 e 7.892/13, legislação complementar vigente e pertinente à matéria e às seguintes cláusulas:

#### DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços de PURIFICADORES DE ÁGUA para este TRT6, conforme as especificações, quantidades e preços unitários abaixo descritos

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | QUANT. REGIST.            | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------|-------------|
| 01   | <b>Purificador de água com as características mínimas, a seguir:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- purificador de água elétrico;</li><li>- voltagem 220v;</li><li>- aparelho ligado à rede de água;</li><li>- filtragem dupla (no mínimo) com etapa de carvão ativado;</li><li>- material do gabinete metálico/polipropileno;</li><li>- dimensões do gabinete (sem embalagem): altura máxima 50 cm, largura máxima 35 cm e profundidade máxima 40cm;</li><li>- bandeja coletora removível, em plástico de alta resistência;</li><li>- regulador de saída para água natural e outro para água gelada;</li><li>- capacidade do reservatório de água gelada de 2 litros;</li><li>- vazão de 0,75 litros/minuto;</li><li>- potência 100w (aproximada);</li><li>- capacidade de refrigeração 2,20 litros/hora para água gelada e água natural;</li><li>- tubos de cobre ou alumínio;</li><li>- vida útil do elemento filtrante: 3.000 litros;</li><li>- cor branca</li><li>- conforme com a norma ABNT/NBR – 14908:2004, com selo INMETRO</li><li>- os equipamentos deverão ter o maior índice de eficiência energética comprovado pelo selo Procel-Inmetro de economia de energia referente à sua capacidade. <b>Marca: LIBELL – Modelo: Acquaflex Eletrônico</b></li></ul> | 20<br>(vinte)<br>unidades | R\$335,55      | R\$6.711,00 |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
CLC – Seção de Compras  
Cais do Apolo nº 739 – 3º andar – Recife/PE – CEP 50.030-902  
Fones: (81) 3225-3534 / 3225-3438

1.1. São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Eletrônico nº 013/13 e a proposta da **FORNECEDORA**.

1.2 – Não há **órgão participante**.

1.3 – Somente será admitida adesão a Ata de Registro de Preços por empresa não participante após a primeira aquisição, através de autorização expressa deste Tribunal,

1.4 - O quantitativo estimado para adesões à presente Ata de Registro de Preços, não poderá exceder **100 (cem) unidades**, independente do número de **órgãos não participantes** que aderirem.

1.5 – A aquisição por cada órgão não participante não poderá exceder a 20(vinte) unidades.

#### DO PRAZO DE ENTREGA

2.1. O prazo para entrega dos produtos será de, no máximo, 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do recebimento da nota de empenho emitida pelo **TRIBUNAL**.

2.2. O recebimento dos produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços será feito estritamente de acordo os item 12 (Da Entrega) do TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I do Edital do Pregão Eletrônico nº 013/13).

#### DA GARANTIA

3.1: A **FORNECEDORA** oferecerá garantia dos materiais e equipamentos na forma descrita no subitem 13.1 do TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I do Edital do Pregão Eletrônico nº 013/13).

#### DO PREÇO E DO PAGAMENTO

4.1. O **TRIBUNAL** pagará à **FORNECEDORA** o valor unitário registrado por item, multiplicado pela quantidade solicitada e após recebimento definitivo, que constará da nota de empenho;

4.2. O pagamento será efetuado conforme o disposto no item 19.0 (DO PAGAMENTO) do Edital do Pregão Eletrônico nº 013/13;

4.3. Estão incluídos no preço unitário todos os tributos, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com insumos e transporte, as quais correrão por conta da **FORNECEDORA**.

#### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 -. As despesas correspondentes ao objeto desta licitação têm por classificação: elemento de despesa – 4490.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos, do Programa de Trabalho 02.061.0571.4256.0026 – Aprec. De Causas da Justiça do Trabalho do Est. De PE – Plano Orç.01, do orçamento deste TRT 6ª Região.

#### DA VIGÊNCIA

6.1: A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

2



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
CLC – Seção de Compras  
Cais do Apolo nº 739 – 3º andar – Recife/PE – CEP 50.030-902  
Fones: (81) 3225-3534 / 3225-3438

#### DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

7.1. A **FORNECEDORA** compromete-se a cumprir com todas as obrigações previstas no item 06 do Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº 013/13), em consonância com a proposta apresentada.

7.2. Deverá, ainda, a **FORNECEDORA** manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Eletrônico nº 013/13.

#### DAS OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL

8.1. O **TRIBUNAL** compromete-se a cumprir com todas as obrigações previstas no item 07 do Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 013/13) e ainda:

8.1.1. Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar à **FORNECEDORA**;

8.1.2. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo;

8.1.3. Consultar a **FORNECEDORA** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

8.2. Será gestor da presente Ata de Registro de Preços o Coordenador da Engenharia da Manutenção - CEMA do **TRIBUNAL** e, nas suas ausências legais e regulamentares, o seu substituto legal, cabendo-lhe as atribuições e responsabilidades do art. 67, da Lei nº. 8.666/93 atualizada, sem prejuízo das sanções administrativas e penais cabíveis.

#### DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A **FORNECEDORA** poderá ter seu registro cancelado, nas hipóteses previstas no art. 13, do Decreto nº 7.892/13.

#### DAS PENALIDADES

10.1. Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará a **FORNECEDORA** sujeita, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no item 22.0 (DAS PENALIDADES) do Edital de Pregão Eletrônico nº 013/13;

10.2. Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos nº 7.892/2013 e 5.450/2005 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93.

#### DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal na cidade do Recife, Seção Judiciária de Pernambuco, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
CLC – Seção de Compras  
Cais do Apolo nº 739 – 3º andar – Recife/PE – CEP 50.030-902  
Fones: (81) 3225-3534 / 3225-3438

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga este **TRIBUNAL** a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, foi a presente Ata de Registro de Preços confeccionada em 03(três) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pelo **TRIBUNAL** e pela **FORNECEDORA**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Recife(PE), 21 de maio de 2013.

  
**WLADEMIR DE SOUZA ROLIM**  
DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA  
DO TRT 6ª REGIÃO

  
**ROZELI NECKEL MORETTO**  
REPRESENTANTE LEGAL DA TROIANA  
EQUIPAMENTOS LTDA ME



TA, 6.000; 0438, JORGE FERNANDO XAVIER DE LIMA, 6.333; 1581, JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO, 6.000; 1562, MATEUS CROCOLI LIONZO, 6.333; 0617, PATRICIA VIEIRA NUNES DE CARVALHO OLIVEIRA, 6.000; 0052, PAULA RODRIGUES DE ARAUJO LENZA, 6.000; 1318, TIAGO DOS SANTOS PINTO DA MOTTA, 6.333; 2035, WILLIAM FREDERICO LOPES CARVALHO, 6.333; 0270, VERENA SAPUCAIA DA SILVA, 6.000; 2143, VIRGILIO DE PAULA BASSANELLI, 6.000.

Nos termos do Edital do Concurso (Capítulo VI) item 6 a inscrição definitiva deverá ser requerida mediante formulário padronizado na forma do Anexo V, acompanhada dos documentos exigidos e relacionados no Anexo I, bem como da documentação comprobatória do tempo de atividade jurídica a que se refere o item 1.2 do Edital, e do formulário padronizado na forma do Anexo VI parte integrante do Edital, devidamente preenchidos e assinados.

O prazo para entrega dos documentos para a inscrição definitiva encerra-se no dia 19/06/2013.

Os requerimentos para a inscrição definitiva e toda documentação correlata deverão ser entregues pessoalmente ou por procurador habilitado na Secretaria da Comissão de Concursos de Juizes (Rua Desembargador Drummond, nº 41 - 12º andar - Bairro Serra - Belo Horizonte/MG - CEP-30.220-030), no horário das 9 (nove) às 17 (dezoito) horas, ou enviados via SEDEX dirigido à Secretaria, sendo considerada data limite para postagem o dia 19/06/2013, comprovada pelo carimbo de postagem dos correios.

Os documentos exigidos deverão ser entregues no original ou em fotocópia autenticada em cartório (tabelionato).

No ato da apresentação dos documentos, o candidato, receberá instruções para realização dos exames médico e psicológico, por ele custeados. As instruções acima mencionadas serão comunicadas aos respectivos interessados, também, por meio de Aviso, via publicação no "Diário Oficial da União", no "Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho", bem como no endereço eletrônico do TRT/3ª Região.

Des DEOCLECIA AMORELLI DIAS

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA  
SECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÕES ELETRÔNICOS Nº 1-11-12/2013

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região torna público que realizará licitações, na modalidade Pregão Eletrônico - Registro de Preços, a saber: nº 1/2013: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na confecção e impressão de placas de identificação e similares. Abertura das propostas em 12 de junho de 2013, às 13:00 horas e sessão de lances a partir das 13:30 horas do mesmo dia; nº 11/2013: Registro de Preços para aquisição imediata e futura de cartuchos de toner para impressoras e cartuchos de fitas laminadas da marca Brother ou similar. Abertura das propostas em 12 de junho de 2013, às 13:00 horas e sessão de lances a partir das 13:30 horas do mesmo dia; nº 12/2013: Registro de Preços para aquisição futura de material de expediente. Abertura das propostas em 13 de junho de 2013, às 13:00 horas e sessão de lances a partir das 13:30 horas do mesmo dia.

As sessões públicas serão realizadas no site [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br). Obtenção dos editais no citado site ou em [www.trt3.jus.br](http://www.trt3.jus.br). Informações adicionais: [licitacao@trt3.jus.br](mailto:licitacao@trt3.jus.br).

Belo Horizonte, 27 de maio de 2013

CASSIANO CARNEIRO DA CUNHA N. NETO

Director de Material e Patrimônio

4ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Serviço. OBJETO: Serviço de transporte de pessoal em veículo de passageiros entre o Foro do Trabalho de São Leopoldo e o Posto da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Cai. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADO: João Batista da Silva. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da sua assinatura e encerra-se em 31/12/2013. PA: 0000679-13.2013.5.04.0000. PREÇO DO CONTRATO: R\$ 120,00 por deslocamento. ASSINATURA: 22/04/2013. Nº DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 01/13. Nº DO CONTRATO: 24/2013. ASSINAM: Sr. Luiz Fernando Taborda Celestino, pelo contratante, e João Batista da Silva, pelo contratado.

Espécie: Serviço. OBJETO: Serviço continuado de manutenção programada, manutenção e instalações não programadas e serviços de reforma em cabeamento estruturado, telefonia, sonorização e afins nos imóveis do contratante. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADA: Exceler Brasil Serviços e Comércio Ltda. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a partir da sua assinatura. PA: 0009668-42.2012.5.04.0000. PREÇO DO CONTRATO: R\$ 22.206,04 mensais. ASSINATURA: 27/05/2013. Nº DA LICITAÇÃO: Concorrência nº 03/13. Nº DO CONTRATO: 28/2013. ASSINAM: Sr. Luiz Fernando Taborda Celestino, pelo contratante, e Alex Carvalho Soares, pela contratada.

#### AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2013

A Coordenadoria de Licitações e Contratos do TRT da 4ª Região comunica a suspensão da sessão de recebimento de propostas na Tomada de Preços nº 3/2013, relativa à construção de edificação anexa à Sala de Sessão do Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em Porto Alegre/RS. A nova data da sessão de recebimento de propostas será informada pelos mesmos meios da publicação original.

DANIELA VAZ DOS SANTOS  
Coordenadora

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2013

O Pregoeiro do TRT da 4ª Região, designado pela Portaria nº 3636, de 11/06/2012, comunica aos interessados que, no Pregão Eletrônico nº 26/13, relativo à contratação de seguro para os imóveis ocupados pelas Unidades Administrativas e Judiciárias do TRT da 4ª Região, o objeto foi adjudicado à empresa ACE Seguradora S/A.

JOSÉ VALIM BEMFICA FILHO

6ª REGIÃO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Extrato do Convênio firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA. Prot. 5.757/2013. OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa referente à cessão dos servidores Daniela Modesto Lima, Erick de Souza Leonel, Francisco Herbert Carlos Pereira e Geraldo Martins Barbosa Filho, para comporem a equipe técnica deste Regional. VIGÊNCIA: O convênio terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir de 24/05/2013. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA E ASSINATURA: 24/05/2013. Assinam o presente Convênio, pelo TRT6, o Ex.º Sr. Desembargador Presidente, Dr. Ivanildo da Cunha Andrade e, pela Prefeitura de Araripina, o Prefeito, Sr. Alexandre José Alencar Araes.

Extrato do Convênio firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARREIROS. Prot. 5.759/2013. OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa referente à cessão dos servidores Dinalda de Albuquerque Santos Sena, Maria Célia de Oliveira França, Tereza Miris Monteiro, Thiago Fernandes Carmiro Rocha e Washington Rafael Lourenço Pereira, para comporem a equipe técnica deste Regional. VIGÊNCIA: O convênio terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir de 24/05/2013. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA E ASSINATURA: 24/05/2013. Assinam o presente Convênio, pelo TRT6, o Ex.º Sr. Desembargador Presidente, Dr. Ivanildo da Cunha Andrade e, pela Prefeitura de Barreiros, o Prefeito, Sr. Carlos Artur Soares de Avellar Júnior.

Extrato do Convênio firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM. Prot. 5.760/2013. OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa referente à cessão do servidor Valdeci de Souza Figueira, para compor a equipe técnica deste Regional. VIGÊNCIA: O convênio terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir de 24/05/2013. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA E ASSINATURA: 24/05/2013. Assinam o presente Convênio, pelo TRT6, o Ex.º Sr. Desembargador Presidente, Dr. Ivanildo da Cunha Andrade e, pela Prefeitura de Belo Jardim, o Prefeito, Sr. João Mendonça Bezerra Jatobá.

Extrato do Convênio firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARPINA. Prot. 5.764/2013. OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa referente à cessão das servidoras Maria Simone Nunes Moreira e Sandra Cristina da Conceição, para compor a equipe técnica deste Regional. VIGÊNCIA: O convênio terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir de 24/05/2013. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA E ASSINATURA: 24/05/2013. Assinam o presente Convênio, pelo TRT6, o Ex.º Sr. Desembargador Presidente, Dr. Ivanildo da Cunha Andrade e, pela Prefeitura de Carpina, o Prefeito, Sr. Carlos Vicente de Arruda Silva.

Extrato do Convênio firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SURUBIM. Prot. 5.800/2013. OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa referente à cessão do servidor Luiz Gustavo Lucena da Mota Silveira, para compor a equipe técnica deste Regional. VIGÊNCIA: O convênio terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir de 24/05/2013. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA E ASSINATURA: 24/05/2013. Assinam o presente Convênio, pelo TRT6, o Ex.º Sr. Desembargador Presidente, Dr. Ivanildo da Cunha Andrade e, pela Prefeitura de Surubim, o Prefeito, Sr. Túlio José Vieira Duda.

Extrato do Convênio firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA. Prot. 5.801/2013. OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa referente à cessão do servidor Geraldo Freire de Carvalho Júnior, para compor a equipe técnica deste Regional. VIGÊNCIA: O convênio terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir de 24/05/2013. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA E ASSINATURA: 24/05/2013. Assinam o

presente Convênio, pelo TRT6, o Ex.º Sr. Desembargador Presidente, Dr. Ivanildo da Cunha Andrade e, pela Prefeitura de Terra Nova, o Prefeito, Sr. Aloisimar Lacroto Freire de Sá.

Extrato do Convênio firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. Prot. 7.526/2012. OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa referente à cessão do servidor Eron Raimundo de Freitas Junior, para compor a equipe técnica deste Regional. VIGÊNCIA: O convênio terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir de 24/05/2013. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA E ASSINATURA: 24/05/2013. Assinam o presente Convênio, pelo TRT6, o Ex.º Sr. Desembargador Presidente, Dr. Ivanildo da Cunha Andrade e, pelo TJPE, Ex.º Sr. Desembargador Presidente, Dr. Jovaldo Nunes Gomes.

#### SECRETARIA-GERAL DIRETORIA-GERAL

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica firmado entre o TRT da 6ª REGIÃO e o DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA. PROT.: 12.369/10. OBJETO: Prorrogação do Convênio por um período de 12 (doze), a contar de 1º.07.2013. VIGÊNCIA: 1º.07.2013 a 30.06.2014. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA E ASSINATURA: 21.05.13. Assinam o presente termo aditivo, pelo TRT6, o Il.ºm Director-Geral, Sr. Wladimir de Souza Rolim e, pelo Distrito de Fernando de Noronha, o Il.ºm Administrador Geral, Sr. Romeu Neves Baptista.

Extrato do 9º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado entre o TRT 6ª REGIÃO e a SOSERVI - SOCIEDADE DE SERVICOS GERAIS LTDA. PROC.: TRT6 26/10. ESPÉCIE: Serviços de auxílio de portaria para este TRT. OBJETO: Repactuação do valor contratual em decorrência da alteração do piso salarial logrado pela categoria na CCT-2013; alteração dos valores dos vales transporte e alimentação, e do seguro assistencial. NOVOS VALORES MENSUAIS: R\$ 321.488,58, a partir de 01.01.13 e R\$ 322.143,10, a partir de 06.01.13. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Nona do contrato e Cláusulas Quarta, Oitava e Décima da CCT-2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Elemento do Despesa 3390.39, Programa de Trabalho 02061057142560026 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco - Plano Orçamentário 01. EMPENHO: 2013NE000715, no valor de R\$ 281.136,94. DATA E ASSINATURA: 21.05.13. Assinam este instrumento, pelo TRT6, o Sr. Director-Geral, Wladimir de Souza Rolim e, pela Contratada, a Sra. Eveline Maria Dutra.

#### AVISOS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº PRE- 20/2012

Processo nº 37/2012

O TRT - 6ª Região, sito no Cais do Apolo, 739, Recife-PE, em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93 e 10.520/02 e aos Decretos 5.450/05 e 7.892/13, torna público o Registro de Preços, referente à Ata de Registro de Preços nº 013/13 e correspondente ao Pregão Eletrônico nº 020/12, para eventual aquisição de cartuchos para impressoras, com vigência de 24/05/13 até 15/10/13, conforme discriminados (especificações, quantitativos e preços) no endereço eletrônico do TRT - 6ª Região ([www.trt6.jus.br](http://www.trt6.jus.br)). Valor global registrado e empresa vencedora: R\$ 120.000,00 - INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA (CNPJ: 56.215.999/0012-01); vigência: 24/05/2013 a 15/10/2013.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº PRE- 13/2013

Processo nº 9/2013

O TRT - 6ª Região, sito no Cais do Apolo, 739, Recife-PE, em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93 e 10.520/02 e aos Decretos 5.450/05 e 7.892/13, torna público o Registro de Preços, referente à Ata de Registro de Preços nº 41/13 e correspondente ao Pregão Eletrônico nº 013/13, Processo Originário TRT6 nº 009/2013 para eventual aquisição de purificadores de água, com vigência de 12 (doze) meses, conforme discriminados (especificações, quantitativos e preços) no endereço eletrônico do TRT - 6ª Região ([www.trt6.jus.br](http://www.trt6.jus.br)). Valor global registrado e empresa vencedora: R\$ 6.711,00. TROIANA EQUIPAMENTOS LTDA - ME (CNPJ: 14.177.036/0001-50); vigência: 21/05/13 a 20/05/14.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº PRE- 15/2013

Processo nº 10/2013

O TRT - 6ª Região, sito no Cais do Apolo, 739, Recife-PE, em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93 e 10.520/02 e aos Decretos 5.450/05 e 7.892/13, torna público o Registro de Preços, referente à Ata de Registro de Preços nº 044/13 e correspondente ao Pregão Eletrônico nº 015/13, Processo Originário TRT6 nº 010/2013 para eventual aquisição de equipamentos de telefonia, com vigência de 12 (doze) meses, conforme discriminados (especificações, quantitativos e preços) no endereço eletrônico do TRT - 6ª Região ([www.trt6.jus.br](http://www.trt6.jus.br)). Valor global registrado e empresa vencedora: R\$ 41.600,00. MARIA IGNEZ SCROCCA ELETROELETRONICOS ME. (CNPJ: 11.483.077/0001-86); vigência: 21/05/13 a 20/05/14.

WLADIMIR DE SOUZA ROLIM  
Director-Geral